

PROJETO: “A MELHOR TURMA”

Objetivo Estratégico:

- Promover o desenvolvimento integral do aluno

Objetivos Operacionais

- Melhorar anualmente os resultados de avaliação, na escola.
- Reduzir o número de classificações inferiores a 10 valores e de níveis inferiores a 3, nos três períodos do ano letivo em curso, em relação aos mesmos períodos do ano anterior, incluindo os Cursos Vocacionais, de Educação e Formação e os Cursos Profissionais.
- Melhorar a assiduidade e o comportamento dos alunos.

Descrição do Projeto a “A MELHOR TURMA”

Regularmente, o Diretor de Turma dá a conhecer à turma o ponto de situação da sua pontuação. No final de cada período e ano escolar, apurar-se-á a Melhor Turma de cada Curso/Nível de Ensino, considerando os seguintes indicadores e critérios:

Indicadores:

1. Número global de faltas injustificadas dadas por todos os alunos da turma
2. Número de participações disciplinares de alunos da turma remetidas ao diretor de turma ou ao diretor de Agrupamento por professores ou funcionários.
3. Dias de aplicação aos alunos da turma de medidas disciplinares previstas no Estatuto do Aluno e Regulamento Interno da Escola.
4. Dias de suspensão decorrentes de processo disciplinar.
5. Percentagem de níveis/classificações iguais ou superiores a 3/10 valores ou na relação módulos concluídos/não concluídos na avaliação do período.

Destinatários:

1. São destinatários deste Projeto todas as turmas do Ensino Básico e Ensino Secundário regulares, as turmas dos Cursos Vocacionais, de Educação e Formação de jovens e as turmas dos Cursos Profissionais, a funcionar na Escola Básica e Secundária do Cadaval.
2. Será apurada uma turma por cada ciclo de estudos (**2.º ciclo; 3.º ciclo e secundário**).
3. Nas turmas do Ensino Secundário, para efeito de apuramento do número de alunos (pontos e penalizações), só serão contabilizados aqueles que estejam inscritos a três ou mais disciplinas.

Critérios de Apreciação:

PROJETO: “A MELHOR TURMA”

Critérios:

1. Cada turma começa com um *plafond* (P) correspondente a 10 pontos por cada aluno da turma, que vão sendo descontados do seguinte modo:
 - a) 1 ponto por cada falta injustificada (FI). As faltas dos alunos em situação de abandono escolar não são contabilizadas.
 - b) 5 pontos por cada participação disciplinar (PD).
 - c) 10 pontos por cada dia de aplicação de medida disciplinar corretiva (DMD).
 - d) 15 pontos por cada dia de suspensão decorrente de processo disciplinar (as faltas dadas às disciplinas durante o cumprimento da medida não são contabilizadas).(DSPD)

2. No fim de cada período (1.º e 2.º), será atribuída uma bonificação (B) de:
 - a) 1 ponto por cada disciplina em que o número de níveis iguais ou superiores a 3 no 2.º e 3.º ciclo e a 10 no secundário ou na relação módulo concluído/não concluído seja maior ou igual a 70% e menor que 80%.
 - b) 2 pontos por cada disciplina em que o número de níveis iguais ou superiores a 3 no 2.º e 3.º ciclo e a 10 no secundário ou na relação módulo concluído/não concluído seja maior ou igual a 80% e menor que 90%.
 - c) 3 pontos por cada disciplina em que o número de níveis iguais ou superiores a 3 no 2.º e 3.º ciclo e a 10 no secundário ou na relação módulo concluído/não concluído seja maior ou igual a 90% e menor que 100%.
 - d) 4 pontos por cada disciplina em que o número de níveis iguais ou superiores a 3 no 2.º e 3.º ciclo e a 10 no secundário ou na relação módulo concluído/não concluído seja igual a 100%.
 - e) 5 pontos pela avaliação de Bom em conselho de turma, relativo ao comportamento do grupo turma.
 - f) 0 pontos pela avaliação de Suficiente em conselho de turma, relativo ao comportamento do grupo turma.
 - g) 5 pontos negativos pela avaliação de Insuficiente em conselho de turma, relativo ao comportamento do grupo turma.

3. O apuramento das bonificações será feito a partir do relatório de níveis/classificações da turma, retirado do programa de alunos e das atas de conselho de turma de avaliação do 1.º e 2.º períodos letivos.

4. Para efeitos do número 2, consideram-se todas as disciplinas do plano de estudos do respetivo curso, com exceção da Educação Moral e Religiosa

PROJETO: “A MELHOR TURMA”

(Básico e Secundário), das Provas de Aptidão Profissional (Curso Profissional) e das Provas de Avaliação Final (Cursos de Educação e Formação).

5. Não se aplica a bonificação referida no n.º 2, no 3.º período letivo.
6. Não são contabilizadas as faltas dos alunos em situação de abandono escolar, após referenciação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Cadaval.
7. As penalizações só serão contabilizadas até 15 de maio do ano letivo em curso.
8. **Fórmula de cálculo da melhor turma**

$$\text{Melhor Turma} = \frac{P - (Flx1+PDx5+DMDx10+DSPDx15)+B}{\text{Número de alunos da turma}}$$

A presente fórmula será suportada por um ficheiro Excel, entregue a todos os diretores de turma.

9. Cada diretor de turma informará regularmente, os alunos da situação em que se encontra a turma. No fim de cada período letivo, o Diretor de turma, de acordo com a fórmula anterior, envia o resultado para o Observatório da Qualidade.
10. Após a receção dos dados enviados por todos os diretores de turma no final de cada período, o Observatório da Qualidade procederá à sua ordenação hierarquização e afixação pública.
11. No fim do ano letivo proceder-se-á ao apuramento das turmas que venceram o prémio.
12. Em caso de empate ganhará o prémio a turma que obteve a pontuação mais elevada em qualquer um dos períodos.
13. Se a melhor turma obtiver uma pontuação igual ou inferior ao plafond não será atribuído prémio.

O prémio a atribuir à “Melhor Turma” é uma viagem em data e local a definir pelo diretor, ouvidos os alunos da turma vencedora e será acompanhada por professores do conselho de turma nos termos do regulamento de visitas de estudo.